

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 690/2017

“ Dispõe sobre a convocação da VII Conferência da Assistência Social do Município de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a VII Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizada na Avenida João Borges de Sá, Centro, nesta cidade de Uauá, tendo o seguinte tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 17 de julho de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-17 07/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br